



Projeto de voto n.º 31/XVI

De Condenação aos ataques a imigrantes na cidade do Porto

Na madrugada de sexta-feira 3 de maio de 2024, na cidade do Porto, um conjunto de imigrantes viu a sua residência invadida, tendo sido violentamente agredidos. Um dos imigrantes foi mesmo obrigado a saltar da sua residência para a rua para fugir dos agressores. Face a estes acontecimentos, dirigidos contra imigrantes indefesos, não podemos senão repudiar os atos de violência, condenando-os veementemente e sem reservas.

Num Estado de Direito e numa Democracia como a que conquistámos há 50 anos, ataques desta natureza são indesculpáveis e configuram crimes predatórios de ódio, que nos chocam e envergonham como comunidade e como País aberto à inclusão e a todos os que junto de nós constroem as suas vidas.

As narrativas de intolerância e xenofobia que norteiam os populismos em crescimento na Europa e no mundo, cujo único propósito é a desestabilização da paz social e o ataque a todas as minorias nas quais procuram diabolizar culpados para os problemas da vida em sociedade, vêm fomentando o medo em relação ao desconhecido ou ao diferente.

Para além da evidente violação dos direitos das vítimas, os ataques e a criação de narrativas baseadas em arquétipos e imaginários coletivos de “naturalização da superioridade” conduzem a uma escalada do discurso de ódio e de incitamento à violência, que devemos repudiar veementemente.

Portugal é um país humanista e integrador, e pretendemos que continue a ser conhecido como um porto seguro para todos quantos procuram um local de liberdade e esperança. No nosso quadro constitucional, o combate e a prevenção do racismo e de todas as formas de discriminação têm crescentemente sido assumidas como uma prioridade nas políticas públicas. Em 2021, por exemplo, Portugal aprovou o I Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação (2021-2025), que se encontra alinhado com o Plano de Ação da União Europeia sobre a mesma matéria e que estabelece uma



estratégia global de salvaguarda das políticas humanistas de integração, pelas quais o país se destacou no contexto europeu e mundial.

Assim, a Assembleia da República condena os ataques aos imigrantes que ocorreram na cidade do Porto no dia 3 de maio, reafirma o pluralismo como a base da construção da liberdade e progresso, repudia todos os discursos de ódio e reafirma o seu compromisso para com o combate ao racismo, xenofobia e todas as formas de discriminação.

Palácio de S. Bento, 7 maio de 2024

As Deputadas e os Deputados

Alexandra Leitão

Elza Pais

Miguel Costa Matos

Pedro Delgado Alves

Isabel Moreira

Isabel Ferreira

Ana Paula Bernardo

Tiago Barbosa Ribeiro



João Paulo Rebelo

Mariana Vieira da Silva

Luís Graça

Hugo Costa

Marina Gonçalves

António Mendonça Mendes

Francisco César

Tiago Barbosa Ribeiro

João Torres

Maria Begonha